



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> Prefeitura Municipal de Xambrê		<b>CNPJ</b> 76.247.360/0001-54	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Alberto Byington, 505			
<b>CIDADE</b> Xambrê	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.535-000	<b>TELEFONE</b> 44 3632-1306
<b>CONTA CORRENTE</b> 50281-2	<b>AGÊNCIA</b> 0.645-9	<b>BANCO</b> Banco do Brasil	<b>CIDADE</b> Xambrê
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Lucas Campanholi			<b>CPF</b> 414.064.199-15
<b>CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4.815.043-8/Pr			<b>CARGO</b> Prefeito

### 2 - OBJETOS E JUSTIFICATIVAS

<b>Objeto:</b> Recuperação de Estradas Rurais	<b>Período de execução</b> <b>Início:</b> Na data da publicação do Diário Oficial do Estado <b>Término:</b> 365 dias após
<b>Identificação de objeto:</b> O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada no trecho, da Estrada Baytira, Estrada Elvira e Estrada Xambrê com trecho de 5,63 Km, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.	

<b>Justificativas da Proposta:</b> O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas.
---

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

### 3 - BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores (ou comunidades) atendidos	80	175	255

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
8.230 litros de óleo diesel	SEAB	R\$ 20.000,00	Após a publicação

### 5 - PLANO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

Item	Detalhe	Un.	Qtde	Tipo de Máquina	Horas
1	Abaulamento de leito	KM	5,43	Motoniveladora	68
3	Lombadas	UN	142	Pá Carregadeira	72
4	Elevação do leito	KM	6	Motoniveladora	200
5	Bigodes/Sangradouros	Un	80	Pá Carregadeira	54
6	Limpeza de Caixas de Retenção	Un	160	Pá Carregadeira	90

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividade	Periodo de execução				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Abaulamento de leito	X	X	X	X	X
3	Elevação do leito	X	X	X	X	X
4	Lombadas e sangradouros	X	X	X	X	X
5	Limpeza de Caixas de Retenção	X	X	X	X	X

*[Handwritten signatures]*





## 7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas metas do Governo - 2011 a 2014 e no Plano de Ação de SEAGRI - 2011 a 2014, no eixo "SUSTENTABILIDADE":
  - Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
  - Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existentes, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
  - Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
  - Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

## 8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

**1ª Forma: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade - Durante a Execução do Convênio** (Modelo, Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo chefe de núcleo, duran

**1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

**2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO - AVALIAÇÃO** - Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo técnico da AT (junto aos agri

**2ª Forma: Pela Equipe de Avaliação - Quali-quantitativa - Final do Convênio** - (Modelo, Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali-quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

**A - Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;

**B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

**3ª Forma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários - Final do convênio)** - (Modelo, Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizadas pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

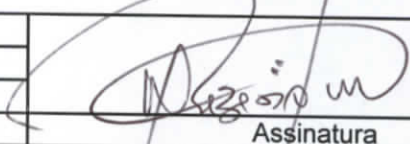


## 9 - CONSIDERAÇÕES

Será em Conformidade com o estabelecimento pela Resolução TCE-PR 028/2011 e intrução normativa TCE-PR 61/2011.


## 10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado, de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados a aquisição de combustível prlo Projeto de Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Marcio Antonio Rezende	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
CREA	82303/D	
Data:	Xambrê PR 25 de Abril de 2.014	

## 11 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

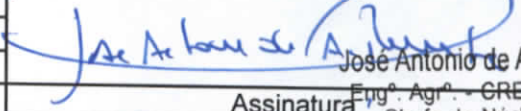
Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Cargo:	Prefeito Municipal	 Lucas Campanholi PREFEITO - RG A 815 043-8 Assinatura
Nome:	Lucas Campanholi	
CPF	414.064.199-15	
Local	Xambrê	
Data:	25 de Abril de 2.014	

## 12 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO NR E FISCAL DO CONVÊN

- PARECER FAVORÁVEL "TECNIUO ADITIVO" -

OBJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ - PA

Cargo:	JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE / CHEFE NUCLEO SEAB/UMUARAMA	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama
Nome:	JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	
CPF	860.934.019-87	
Local	UMUARAMA-PA	
Data:	29-04-2014	

Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	 Paulo Roberto Cavalcante Moura Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366 SEAB/DEAGRO - Assinatura CPF 113.855.024-67
Nome:	Paulo Roberto Cavalcante Moura	
CPF	113 855 024-87	
Local	UMUARAMA PA	
Data:	29/04/2014	